



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFÍCIO CFM Nº 3021/2019-GABIN

Brasília-DF, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Moro
Ministro
Ministério da Justiça e Segurança Pública
assessoria.ministro@mj.gov.br
Telefones: (61) 2025-3101/ 3111/ 9500

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Fatos recentes chamam a atenção da população e dos Conselhos de Medicina em todo o País. Os relatos de agressões físicas, casos de assédio moral, de tentativas de assassinato e de violência de toda ordem contra médicos em ambiente de trabalho têm aumentado significativamente. Esse cenário exige a tomada de medidas por parte do poder público com o objetivo de assegurar aos profissionais e pacientes as condições adequadas para o devido atendimento, em especial nos estabelecimentos da rede pública.

Nas últimas semanas, o noticiário e as redes sociais apontam ocorrências em diferentes estados, o que confirma levantamento realizado em 2017, pelos conselhos regionais de Enfermagem de São Paulo (Coren) e de Medicina de São Paulo (Cremesp). Os dados apurados indicam que 59,7% dos médicos e 54,7% dos profissionais de enfermagem sofreram, por mais de uma vez, situações de violência no trabalho. Revelam ainda que 7 em cada 10 profissionais da saúde já sofreram alguma agressão cometida por paciente ou pela família dele.

Sendo assim, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), no cumprimento de suas atribuições legais de defender a qualidade na assistência e a oferta de condições dignas para o competente e ético exercício profissional, contam com Vossa Excelência para enfrentar esse problema e solicitam as seguintes medidas:

- 1) Articulação com os governos estaduais e municipais para que sejam reforçadas as ações de policiamento nas áreas anexas e nos estabelecimentos de saúde de todos os tipos e portes;*
- 2) Realização de levantamento nacional, com base em informações coletadas pela Polícia, sobre os registros de violência praticada contra médicos com o objetivo de fazer um diagnóstico da situação;*



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- 3) *Apoio à solicitação de fortalecimento da infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede pública, com a garantia de leitos, medicamentos, insumos e equipamentos, bem como de recursos humanos (médicos e outros integrantes das equipes de atendimento) capacitados e quantidade suficiente para atender a demanda crescente e reduzir o tempo de espera por atendimento. Ressalte-se que as deficiências nesses itens, presentes em inúmeras unidades, têm contribuído para o surgimento de um clima de tensão e agressividade nos serviços, o que prejudica os trabalhos e tem levado ao adoecimento dos profissionais e até a decisão de se desligarem dos serviços;*
- 4) *Apoio do Ministério da Justiça para votação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.749/16, ao qual está apensado o de nº 7.269/2017, cujo objetivo é tornar mais rígidas as penas para quem cometer atos de violência contra médicos e demais profissionais da saúde. Isso seria possível pela alteração do Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, aumentando a pena em caso de lesões corporais, visando à proteção de profissionais da saúde contra diversas formas de violência, caracterizadas por ameaças, agressões verbais e físicas e até homicídios. A proposta está pronta para ser votada pelo plenário da Câmara dos Deputados e se aprovada seguirá para o Senado.*

Entende-se que a prevenção à violência, em especial contra os médicos e outros profissionais da saúde, somente será alcançada no País com o empenho de todos os segmentos da sociedade, sobretudo do governo. Nesse sentido, o CFM e os CRMs se colocam à disposição para colaborar nesse processo, entendendo-se que a redução desses casos demonstra que o médico conta com a segurança necessária para o desempenho de sua função.

Sem mais para momento, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Respeitosamente,

Carlos Vital Tavares Corrêa Lima
Presidente



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFÍCIO CFM Nº 3121/2019-GABIN

Brasília-DF, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Henrique Mandetta
Ministro de Estado
Ministério da Saúde - MS
chefia.gm@saude.gov.br
Telefones: (61) 3315-2788/ 2789/ 2399

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Fatos recentes chamam a atenção da população e dos Conselhos de Medicina em todo o País. Os relatos de agressões físicas, casos de assédio moral, de tentativas de assassinato e de violência de toda ordem contra médicos em ambiente de trabalho têm aumentado significativamente. Esse cenário exige a tomada de medidas por parte do poder público com o objetivo de assegurar aos profissionais e pacientes as condições adequadas para o devido atendimento, em especial nos estabelecimentos da rede pública.

Nas últimas semanas, o noticiário e as redes sociais apontam ocorrências em diferentes estados, o que confirma levantamento realizado em 2017, pelos conselhos regionais de Enfermagem de São Paulo (Coren) e de Medicina de São Paulo (Cremesp). Os dados apurados indicam que 59,7% dos médicos e 54,7% dos profissionais de enfermagem sofreram, por mais de uma vez, situações de violência no trabalho. Revelam ainda que 7 em cada 10 profissionais da saúde já sofreram alguma agressão cometida por paciente ou pela família dele.

Sendo assim, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), no cumprimento de suas atribuições legais de defender a qualidade na assistência e a oferta de condições dignas para o competente e ético exercício profissional, contam com Vossa Excelência para enfrentar esse problema e solicitam as seguintes medidas:

1. *Articulação com os governos estaduais e municipais para que sejam reforçadas as ações de policiamento nas áreas anexas e nos aos estabelecimentos de saúde de todos os tipos e portes;*
2. *Fortalecimento da infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede pública, com a garantia de leitos, medicamentos, insumos e equipamentos, bem como de recursos humanos (médicos e outros*



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

integrantes das equipes de atendimento) capacitados e quantidade suficiente para atender a demanda crescente e reduzir o tempo de espera por atendimento. Ressalte-se que as deficiências nesses itens, presentes em inúmeras unidades, têm contribuído para o surgimento de um clima de tensão e agressividade nos serviços, o que prejudica os trabalhos e tem levado ao adoecimento dos profissionais e até a decisão de se desligarem dos serviços;

- 3. Apoio do Ministério da Saúde para votação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.749/16, ao qual está apensado o de nº 7.269/2017, cujo objetivo é tornar mais rígidas as penas para quem cometer atos de violência contra médicos e demais profissionais da saúde. Isso seria possível pela alteração do Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, aumentando a pena em caso de lesões corporais, visando à proteção de profissionais da saúde contra diversas formas de violência, caracterizadas por ameaças, agressões verbais e físicas e até homicídios. A proposta está pronta para ser votada pelo plenário da Câmara dos Deputados e se aprovada seguirá para o Senado.*

Entende-se que a prevenção à violência, em especial contra os médicos e outros profissionais da saúde, somente será alcançada no País com o empenho de todos os segmentos da sociedade, sobretudo do Governo. Nesse sentido, o CFM e os CRMs se colocam à disposição para colaborar nesse processo, entendendo-se que a redução desses casos demonstra que o médico conta com a segurança necessária para o desempenho de sua função.

Sem mais para momento, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Respeitosamente,

Carlos Vital Tavares Corrêa Lima
Presidente



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFÍCIO CFM Nº 3123/2019-GABIN

Brasília-DF, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Maia
Presidente
Câmara dos Deputados
presidenciacd@agendaleg.com.br
Telefones: (61) 3215-8004/ 8016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fatos recentes chamam a atenção da população e dos Conselhos de Medicina em todo o País. Os relatos de agressões físicas, casos de assédio moral, de tentativas de assassinato e de violência de toda ordem contra médicos em ambiente de trabalho têm aumentado significativamente. Esse cenário exige a tomada de medidas por parte do poder público com o objetivo de assegurar aos profissionais e pacientes as condições adequadas para o devido atendimento, em especial nos estabelecimentos da rede pública.

Nas últimas semanas, o noticiário e as redes sociais apontam ocorrências em diferentes estados, o que confirma levantamento realizado em 2017, pelos conselhos regionais de Enfermagem de São Paulo (Coren) e de Medicina de São Paulo (Cremesp). Os dados apurados indicam que 59,7% dos médicos e 54,7% dos profissionais de enfermagem sofreram, por mais de uma vez, situações de violência no trabalho. Revelam ainda que 7 em cada 10 profissionais da saúde já sofreram alguma agressão cometida por paciente ou pela família dele.

Sendo assim, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), no cumprimento de suas atribuições legais de defender a qualidade na assistência e a oferta de condições dignas para o competente e ético exercício profissional, contam com Vossa Excelência para enfrentar esse problema e solicitam as seguintes medidas:

- 1) *Apoio à articulação junto aos governos estaduais e municipais para que sejam reforçadas as ações de policiamento nas áreas anexas e nos aos estabelecimentos de saúde de todos os tipos e portes;*
- 2) *Apoio à solicitação de fortalecimento da infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede pública, com a garantia de leitos, medicamentos, insumos e equipamentos, bem como de recursos*



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

humanos (médicos e outros integrantes das equipes de atendimento) capacitados e quantidade suficiente para atender a demanda crescente e reduzir o tempo de espera por atendimento. Ressalte-se que as deficiências nesses itens, presentes em inúmeras unidades, têm contribuído para o surgimento de um clima de tensão e agressividade nos serviços, o que prejudica os trabalhos e tem levado ao adoecimento dos profissionais e até a decisão de se desligarem dos serviços;

3) Apoio à votação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.749/16, ao qual está apensado o de nº 7.269/2017, cujo objetivo é tornar mais rígidas as penas para quem cometer atos de violência contra médicos e demais profissionais da saúde. Isso seria possível pela alteração do Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, aumentando a pena em caso de lesões corporais, visando à proteção de profissionais da saúde contra diversas formas de violência, caracterizadas por ameaças, agressões verbais e físicas e até homicídios. A proposta está pronta para ser votada pelo plenário da Câmara dos Deputados e se aprovada seguirá para o Senado.

Entende-se que a prevenção à violência, em especial contra os médicos e outros profissionais da saúde, somente será alcançada no País com o empenho de todos os segmentos da sociedade, sobretudo do Governo. Nesse sentido, o CFM e os CRMs se colocam à disposição para colaborar nesse processo, entendendo-se que a redução desses casos demonstra que o médico conta com a segurança necessária para o desempenho de sua função.

Sem mais para momento, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Respeitosamente,

Carlos Vital Tavares Corrêa Lima
Presidente



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFÍCIO CFM Nº 3127/2019-GABIN

Brasília-DF, 10 de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Alcolumbre (DEM)
Presidente
Senado Federal
assimpre@senador.leg.br
Telefones: (61) 3303-3000/ 6245/ 5159

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fatos recentes chamam a atenção da população e dos Conselhos de Medicina em todo o País. Os relatos de agressões físicas, casos de assédio moral, de tentativas de assassinato e de violência de toda ordem contra médicos em ambiente de trabalho têm aumentado significativamente. Esse cenário exige a tomada de medidas por parte do poder público com o objetivo de assegurar aos profissionais e pacientes as condições adequadas para o devido atendimento, em especial nos estabelecimentos da rede pública.

Nas últimas semanas, o noticiário e as redes sociais apontam ocorrências em diferentes estados, o que confirma levantamento realizado em 2017, pelos conselhos regionais de Enfermagem de São Paulo (Coren) e de Medicina de São Paulo (Cremesp). Os dados apurados indicam que 59,7% dos médicos e 54,7% dos profissionais de enfermagem sofreram, por mais de uma vez, situações de violência no trabalho. Revelam ainda que 7 em cada 10 profissionais da saúde já sofreram alguma agressão cometida por paciente ou pela família dele.

Sendo assim, o Conselho Federal de Medicina (CFM) e os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), no cumprimento de suas atribuições legais de defender a qualidade na assistência e a oferta de condições dignas para o competente e ético exercício profissional, contam com Vossa Excelência para enfrentar esse problema e solicitam as seguintes medidas:

- 1) *Apoio à articulação junto aos governos estaduais e municipais para que sejam reforçadas as ações de policiamento nas áreas anexas e nos aos estabelecimentos de saúde de todos os tipos e portes;*
- 2) *Apoio à solicitação de fortalecimento da infraestrutura dos estabelecimentos de saúde da rede pública, com a garantia de leitos, medicamentos, insumos e equipamentos, bem como de recursos*



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

humanos (médicos e outros integrantes das equipes de atendimento) capacitados e quantidade suficiente para atender a demanda crescente e reduzir o tempo de espera por atendimento. Ressalte-se que as deficiências nesses itens, presentes em inúmeras unidades, têm contribuído para o surgimento de um clima de tensão e agressividade nos serviços, o que prejudica os trabalhos e tem levado ao adoecimento dos profissionais e até a decisão de se desligarem dos serviços;

3) Apoio à votação e aprovação do Projeto de Lei nº 6.749/16, ao qual está apensado o de nº 7.269/2017, cujo objetivo é tornar mais rígidas as penas para quem cometer atos de violência contra médicos e demais profissionais da saúde. Isso seria possível pela alteração do Decreto-Lei nº 2.848 de 1940, aumentando a pena em caso de lesões corporais, visando à proteção de profissionais da saúde contra diversas formas de violência, caracterizadas por ameaças, agressões verbais e físicas e até homicídios. A proposta está pronta para ser votada pelo plenário da Câmara dos Deputados e se aprovada seguirá para o Senado.

Entende-se que a prevenção à violência, em especial contra os médicos e outros profissionais da saúde, somente será alcançada no País com o empenho de todos os segmentos da sociedade, sobretudo do Governo. Nesse sentido, o CFM e os CRMs se colocam à disposição para colaborar nesse processo, entendendo-se que a redução desses casos demonstra que o médico conta com a segurança necessária para o desempenho de sua função.

Sem mais para momento, agradecemos desde já a atenção dispensada.

Respeitosamente,

Carlos Vital Tavares Corrêa Lima
Presidente